

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

### **1. SETOR REQUISITANTE:**

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

### **2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Vereador Jorge Luiz Sardo

Servidor Daniel Augusto Schmoller

Servidor Laudir Givanildo Schvindan

Servidor Marcos Antônio de Souza

### **3. OBJETO:**

3.1 A presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSCRIÇÕES NO CURSO REQUERIMENTOS, MOÇÕES E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: COMO FORMULAR E APLICAR, QUE ACONTECERA DE 22 A 25 DE JULGO DE 2025 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.**

### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

4.1 A qualificação contínua dos agentes públicos é um dever institucional e atende aos princípios da **eficiência e da legalidade**, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal. A contratação do curso justifica-se pelo seu conteúdo especializado e diretamente vinculado às atribuições dos parlamentares e servidores do Legislativo, impactando positivamente na qualidade da produção legislativa e no atendimento às demandas da população.

### **5. ESTIMATIVA DE CUSTO**

O custo estimado será definido a partir de proposta técnica e comercial apresentada pela entidade promotora do curso, cuja inexigibilidade de licitação será fundamentada na notória especialização e exclusividade na oferta do conteúdo, o que impossibilita a competição.

### **6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Média**

### **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Conforme programação do Curso entregue pela Empresa

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A contratação pretendida ocorrerá na forma de **curso presencial**, com carga horária estimada, a ser realizado em local previamente definido, com infraestrutura adequada para atender os participantes.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

Sim - *Informar DFD*

Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

**11.** Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

**12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

**13. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

**14. ANEXOS:**

Folder do Curso

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 10 de julho de 20245.

<b>VEREADOR JORGE LUIZ SARDO</b>	<b>SERVIDOR LAUDIR GIVANILDO SCHVINDAN</b>
<b>SERVIDOR DANIEL AUGUSTO SCHMOLLER</b>	<b>SERVIDOR MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA</b>

